

**PORTARIA Nº2637/2013**

*Concede Férias Regulamentares à  
servidora Maria de Fátima Armond de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Maria de Fátima Armond de Melo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde no intervalo de 02 de janeiro de 2014 a 21 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de abril de 2011 a abril de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 04 de dezembro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal